EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na 27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER, com o objetivo de garantir a realização de 1 EDIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS**,** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
OBJETIVO	**1 EDIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS**
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SEL
AÇÃO	27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER
Valor	2.300,000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2020.

Pedro Gorki

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos para a realização do 1 EDIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DOS IDOSOS, como parte da Ação 27.812.148.2390 – FORTALECIMENTO DE INICIATIVA DE FOMENTO À INTEGRAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA E DE LAZER.

JUSTIFICATIVA

Como sabido, o incentivo a prática esportiva aos idosos contribui para uma vida saudável física e mentalmente. A ação proposta está prevista no PPA aprovada pela Câmara de Vereadores.

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar sua realização do evento no calendário esportivo de Natal.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2020.



Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: